



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2012**

Por este instrumento de caráter vinculativo e obrigacional o Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, doravante denominado **Gerenciador**, com sede na Avenida Santos Dumont, 3384, nesta Capital, inscrito no CNPJ sob o nº 03.232.270/0001-70, neste ato representado por sua Diretora Geral, por delegação de competência, NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA, portador do **CPF** nº 223.935.523-91, **RG** nº 09598980-SSP/CE, **registra os preços da empresa RONDINELLI GUERRA DE OLIVEIRA ME**, com sede na Rua/Av Rua Antonina do Norte, 20, Monte Castelo CEP 60325-610, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no respectivo certame licitatório, doravante denominada **Beneficiário**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.936.034/0001-79, aqui representada pelo seu Diretor/Sócio, Sr. Rondinelli Guerra de Oliveira, sujeitando-se as partes ao edital do **pregão eletrônico nº 56/12**, objeto do processo administrativo nº P.G. 17.169/2012-1, às determinações das Leis 8.666/93, 10.520/02, Decretos nº 5.450/05 e 3.931/01 e legislação complementar aplicável à espécie, e às seguintes cláusulas:

**CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – A presente Ata de Registro de Preços tem por objetivo a **confeção de cartazes, folders e panfletos**, conforme abaixo especificados:

**LOTE ÚNICO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE REGISTRADA	TIRAGEM MÍNIMA P/CADA SOLICITAÇÃO	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
1	Cartaz 4 x 0 cores, formato 42cmx30cm aberto, papel couché liso 170g. 15 modelos (artes) de cada cartaz, cada modelo com 200 unidades.	Unid.	3000	200	1,20	3.600,00
2	Folder 4x4 cores, 30cmx21cm aberto, papel couché liso 145g ou 150g, dobrado (2 paralelas). 8 modelos (artes) e de cada folder, cada modelo com 500 unidades.	Unid.	4000	500	0,72	2.880,00
3	Panfletos 4x4 cores, formato 15cmx21cm, papel couché liso 90g. 9 modelos (artes) de cada panfleto, cada modelo com 1000 unidades.	Unid.	9000	1000	0,23	2070,00

*SSP*

*[Assinatura]*

**VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 8550,00 (OITO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS)**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ARP** – Os preços registrados nesta Ata de Registro de Preços terão validade de **1 (hum) ano**, contado da assinatura deste instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Durante a vigência do registro de preços o Gerenciador não se obriga a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se-lhe a realização de procedimento específico para a aquisição pretendida, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao Beneficiário, sendo-lhe, entretanto, assegurada a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**CLÁUSULA QUARTA** – A partir da assinatura da ARP o Beneficiário se obriga a atender aos pedidos de fornecimento do Gerenciador e ao cumprimento de todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis em caso de descumprimentos de das cláusulas deste instrumento.

**CLÁUSULA QUINTA** - Durante a vigência do registro de preços, esta ARP poderá ser utilizada, por qualquer órgão da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante consulta prévia ao Gerenciador, que indicará os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

**Parágrafo Primeiro** - Caberá ao Beneficiário, observadas as condições estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

**Parágrafo Segundo** - As aquisições adicionais a que se referem o subitem acima, não poderão exceder a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados.

**CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE DOS PREÇOS** – Os preços registrados são fixos e irajustáveis pelo período de 12 (doze) meses.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO DA ARP** - A ARP poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA OITAVA – DO CONTROLE DOS PREÇOS** - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao Gerenciador promover as diligências necessárias junto aos fornecedores.

**Parágrafo Primeiro** - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o Gerenciador convocará o Beneficiário visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.

**Parágrafo Segundo** - Se a negociação restar frustrada, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

**Parágrafo Terceiro** - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Gerenciador poderá liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento.

**CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS** - O fornecedor terá seu registro cancelado, assegurados o contraditório e a ampla defesa, quando:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registros de Preços;
- b) Não aceitar a respectiva Nota de Empenho no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior ao praticado no mercado;
- d) Por razões de interesse público.

MSI

E

**Parágrafo Primeiro** - O Beneficiário poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - O acompanhamento desta Ata de Registro de Preços será realizado pela Diretoria Geral deste TRT.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços serão formalizadas por intermédio da nota de empenho.

**Parágrafo Primeiro** - As condições a serem praticadas nas futuras contratações serão as constantes do edital do **pregão eletrônico nº 56/12** e seus anexos e da proposta apresentada pelo Beneficiário no referido certame, que integram este instrumento independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO** - A presente Ata de Registro de Preços será publicada no DOU.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - Os casos omissos serão resolvidos com base nas Leis 8.666/93 e 10.520/02, Decretos 3.555/00 e 3.931/02 e demais normas aplicáveis à espécie.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO** - Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Fortaleza/Ce, com exclusão de outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer litígios oriundos do presente contrato.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, para que produza os seus legais e jurídicos efeitos.

Fortaleza, 19 de setembro de 2012.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO



NEIRARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA  
Diretora Geral

EMPRESA



---

RONDINELLI GUERRA DE OLIVEIRA  
DIRETOR COMERCIAL

DADOS DO BENEFICIÁRIO DA ATA

CNPJ: 06.936.034/0001-79

Endereço: Rua Antonina do Norte, 20 – Monte Castelo. CEP: 60325-610. Fortaleza-CE

Telefone: (85) 3281-5905/ (85) 8791-4159

Fax: (85) 3281-5905

E-mail: imprint.ce@gmail.com



**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

TRT-SOF 088/2012 - PE 053/2012 - Registro de preços para eventual aquisição de eletrodomésticos.  
Especie: Ata de Registro de Preços. Órgão Gerenciador: TRT-1ª Região.  
Fornecedor: DIRCEU LONGO & CIA - LTDA - Item 05 - valor unitário: R\$ 405,80 e valor global: R\$ 2.029,00.  
O inteiro teor desta Ata encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.trt1.jus.br.

**4ª REGIÃO**  
**DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**  
**SERVIÇO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 26/2012, disponível no site www.trt4.jus.br. OBJETO: material bibliográfico estrangeiro. Fornecedor: G.B. DE OLIVEIRA & CIA. LTDA, com o percentual de acréscimo unitário de 26,99. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 43/2012. Processo AdmE0005397-87.2012.5.04.0000.

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/12**

O Pregoeiro do TRT da 4ª Região, designado pela Portaria n.º 3636, de 11/06/2012, comunica aos interessados que, no Pregão Eletrônico n.º 54/12, relativo à aquisição de materiais elétricos (lâmpadas), foram declaradas vencedoras as seguintes empresas: Metálica Indústria Comércio de Metais Ltda. (lotes 1, 2 e 4); Eletro Terrível Ltda. (lotes 3, 7 e 9); e Prolux Iluminação Ltda. (lote 5). Não houve declaração de vencedor para os lotes 6 e 8.

JOSE VALIM BEMFICA FILHO

**6ª REGIÃO**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Extrato do Contrato Administrativo entre o TRT 6ª REGIÃO e ANA LIGIA LIRA DA SILVA - ME. OBJETO: Inscrição de servidores no curso de proteção de autoridades, a ser realizado no período de 22 a 24.09.12. PROC.: 123/12. MODALIDADE: Inexigível. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, II, c/c Art. 13, VI, ambos da Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação da Despesa 3390.39.48, Programa de Trabalho: 02128057140910001 - Capacitação de Recursos Humanos. VALOR: R\$ 20.000,00. DATA DA RATIFICAÇÃO: 20.09.12. AUTORIDADE RATIFICADORA: Ex.mo Sr. Desembargador do Trabalho, Presidente do TRT6, André Genn de Assunção Barros.

**7ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTO E FINANÇAS**

**EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS**

Especie: ARP nº 54/2012, PE-52/12. Proc. 13.697/2012-0. Favorecida: CASA DOS MÓVEIS IND. E COM. LTDA. CNPJ 03.961.684/0001-86. Objeto: aquisição futura de arquivos de aço vertical como especificados em planilha. Valor Total da Ata: R\$7.500,00. Vigência: 1 ano, contado de sua assinatura. Signatários: Neirana São Thiago Cysne Frotá, Diretora-Geral, pelo TRT7, e Odilon Pinheiro da Silva, pela empresa, em 14/09/12.

Especie: ARP nº 57/2012, PE 56/12. Proc. 17.169/2012-1. Favorecida: RONDINELLI GUERRA DE OLIVEIRA ME. CNPJ 06.455.593/0001-79. Objeto: confecção de cartazes, folders e panfletos. Valor Total da Ata: R\$8.550,00. Vigência: 1 ano, contado de sua assinatura. Signatários: Neirana São Thiago Cysne Frotá, Diretora-Geral, pelo TRT7, e Rondinelli Guerra de Oliveira, pela empresa, em 19/09/12.

Adesão à ARP do PE 59/2011 do TRT 18ª Região. Proc. Nº1.377.2012-2. Favorecida: HOME OFFICE MOVEIS LTDA. CNPJ Nº 66.455.593/0001-99. Objeto: aquisição de mobiliário em geral - 20 unid. item 8, 20 unid. item 188, 40 unid. item 274, 25 unid. item 278 e 40 unid. item 282. Fundamentação Legal: Decreto 3.931/01. Valor: R\$27.860,00. Empenho 2012NE000720. Autorizado por Neirana São Thiago Cysne Frotá, Diretora-Geral/Ordenadora de Despesa do TRT 7.º, em 14/09/2012.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/acencia/ckh.html>, pelo código 00032012092100151

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Processo nº 8.617/2012.  
O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SÉTIMA REGIÃO torna público que pretende locar imóvel com área construída mínima de 900,00m² para abrigar o acervo de processos judiciais do Setor de Arquivo deste Tribunal e do Fórum Autran Nunes. O imóvel deverá atender as seguintes especificações: "Imóvel com estacionamento guarnecido por muros, localizado na Região Metropolitana de Fortaleza-CE." As propostas serão recebidas, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste AVISO, até às 15:00horas, pelo horário de Brasília, por SEDEX ou pessoalmente na Divisão de Material e Patrimônio deste Tribunal, com sede na Rua Vicente Leite, nº 1.281, Aldeota - Anexo II - 2º andar, CEP 60170-150, Fortaleza-CE, telefones (85) 3388-9417, e-mail: trdmp@trt7.jus.br, Neirana São Thiago Cysne Frotá, Diretora-Geral do TRT7ª Região, em 20/09/2012.

CRISTIANE TAVARES AGUIAR  
Diretora  
Substituta

**9ª REGIÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2012**

O Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO, forma eletrônica, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de uniformes femininos. Acolhimento das propostas: até as 13h45 do dia 04/10/2012. Realização da sessão no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) a partir das 14h de 04/10/2012. Retirada do Edital nos sites: [www.trt9.jus.br](http://www.trt9.jus.br) ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações pelo telefone (41) 3310-7375 ou pelo correio eletrônico: [le@trt9.jus.br](mailto:le@trt9.jus.br).

VOLE UENO  
Pregoeira

**TRIBUNAL PLENO**  
**DIREÇÃO-GERAL**  
**ASSESSORIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS**

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 55/2012**

O TRT da 9ª Região torna público o resultado final do Pregão 55/2012, cujo objeto é a aquisição de mobiliário. Empresas vencedoras:

LOTE	EMPRESA	PREÇO
1	Iuleski & Cia Ltda 05.287.051/0001-60	R\$ 5.610,00
2	Belschneider Ind. de Móveis Ltda 03.611.650/0001-61	R\$ 14.500,00
3	Sandra Mara Sampaio Me 11.255.897/0001-10	R\$ 7.827,00
4	Liberato Com. de Mobiliário Ltda 02.000.394/0001-03	R\$ 4.468,00
5	Belschneider Ind. de Móveis Ltda 03.611.650/0001-61	R\$ 13.000,00
6	Belschneider Ind. de Móveis Ltda 03.611.650/0001-61	R\$ 3.765,00

VOLE UENO  
Pregoeira

**10ª REGIÃO**  
**DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES**

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2012**

Objeto: Contratação de empresa para a execução da pavimentação com bloco articulado de concreto das áreas de estacionamento no Prédio de apoio do TRT da 10ª Região, em Brasília. Classificadas as empresas: 1ª colocada - Marinho Construção E Urbanização Ltda Me (vencedora do certame), 2ª colocada - Formato Comércio e Construções Ltda. Empresa desclassificada Freitas Terraplenagem e Pavimentação Ltda, afronta ao item 7.4 do Edital.

Brasília, 20 de setembro de 2012.  
ANDERSON DOS SANTOS ALMEIDA  
Presidente da Comissão de Licitações

**COORDENADORIA DE CONTRATOS**

**EXTRATO DE CREDENCIAMENTO**

Processo nº 4333/12. Contrato nº 129/12. Contratada: Instituto de Olhos de Taguatinga Ltda. Objeto: Credenciamento ao Programa de Assistência à Saúde. Fundamentação: Lei 8.666/93 e Portaria PRE-GAB nº 283/2004. Amparo: inexigibilidade de licitação. Vigência: 60 meses. Cobertura orçamentária: Elemento de Despesa 3.3.90.39, vinculado à Atividade 02.061.0571.2004.0001. Assinatura: 19/09/12, Flávio Kobayashi - Presidente da Comissão de Credenciamento, Maria José Sampaio de Figueiredo - Representante Legal.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº 3838/11, 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 183/11. Partes: TRT da 10ª Região e Cofederal Vigilância e Transportes de Valores Ltda. Objeto: Acréscimo de 16,57% (R\$ 11.918,04 mensais), referente à implantação de um posto de segurança armada 24 horas. Novo valor mensal: R\$ 83.838,59. Cobertura orçamentária: Elemento de Despesa 3.3.90.39.79, vinculado à Atividade 02.061.0571.4256.0001. Fundamentação: Lei 8.666/93. Assinatura: 19/09/2012, Silvío Marcus Antunes - Secretário de Administração, Énio Brandão Bragança - Representante Legal.

**EXTRATO DE RESCISÃO**

Processo nº 6048/2009. Convenientes: TRT da 10ª Região e Centro Clínico Vita Ltda. Objeto: rescisão amigável do Contrato nº 245/09 a partir de 22/09/2012. Fundamento: Lei nº 8.666/93. Assinatura: 18/09/12. Pelo TRT da 10ª Região: Flávio Kobayashi - Presidente da Comissão de Credenciamento. Pela contratada: Rousa Kozak - Representante Legal.

**RETIFICAÇÃO**

Processo: 1512/11. Objeto: retificação do Extrato de Rescisão do Contrato nº 38/11, publicado na Seção 3, página 147, de 20.9.2012, onde se lê: 'Convenientes', leia-se 'Contratantes'.

**11ª REGIÃO**

**RESULTADOS DE JULGAMENTOS**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2012**

O Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região torna público o resultado da Tomada de Preços nº 001/2012. Empresa vencedora TGC - Tecnologia/Gerencial de Construções Ltda, CNPJ nº 03.127.054/0001-00, com o valor de R\$160.995,00.

(SIDE - 20/09/2012) 080002-00011-2012NE000029

**TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2012**

O Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região torna público o resultado da Tomada de Preços nº 602/2012. Empresa vencedora PINSERGE-Constuções Ltda, CNPJ nº 08.877.975/0001-04, com o valor de R\$139.905,54.

(SIDE - 20/09/2012) 080002-00011-2012NE000029

**TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2012**

O Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região torna público o resultado da Tomada de Preços nº 03/2012. Empresa vencedora PINSERGE-Constuções Ltda, CNPJ nº 08.877.975/0001-04, com o valor de R\$247.107,73.

JOÃO RICARDO RODRIGUES NEVES  
Presidente da CPL

(SIDE - 20/09/2012) 080002-00011-2012NE000029

**12ª REGIÃO**  
**SECRETARIA**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO Nº 7478/2012**

O Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, através do seu pregoeiro, torna público que julgou vencedora a empresa GR SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA-ME, no Pregão nº 7478/2012.

Florianópolis, 20 de Setembro de 2012.  
JAIRO OSVALDO AURAS

**14ª REGIÃO**  
**DIRETORIA GERAL**

**EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS**

PROCESSO Nº 0001322-26.2012.5.14.0000. Objeto: adesão à Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico-PE nº 064/2012, realizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, visando aquisição de 400 Smart Cards, no valor unitário total de R\$ 8.360,00 (cartão inteligente), 450 Token, no valor unitário total de R\$ 14.400,00 (dispositivo criptográfico) e 400 leitores e gravadores de Smart Card, no valor unitário total de R\$ 10.400,00 - perfazendo o montante de R\$ 33.160,00 - por descentralização de recursos. Fornecedor: MORPHO CARDS DO BRASIL S/A. Fundamento legal: art. 6º, III, do Decreto 3.931/2001, c/c a Portaria GP nº 99/2011. Adesão ao item 1 da Ata de Registro de Preços nº 18/2011, oriunda do Pregão Eletrônico nº 008/2011, realizado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região do Estado do Amazonas (Justiça Federal de 1ª Instância/AM), visando aquisição de 5 unidades de condicionadores de ar portáteis, móveis, contendo 3 velocidades, 0000BTU's, marca Midea, modelo MPT1OCRN1, no valor unitário de R\$ 1.298,00 - perfazendo o montante de R\$ 6.490,00. Fornecedor: LUGUMAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Fundamento legal: art. 6º, III, do Decreto 3.931/2001, c/c a Portaria GP nº 99/2011.